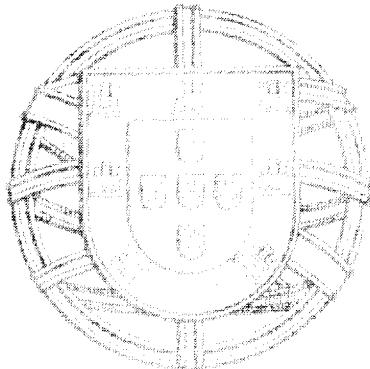


Sábado, 29 de Fevereiro de 1992

Número 51



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério do Emprego
e da Segurança Social

Inspecção-Geral do Trabalho 2158-(2)

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Inspecção-Geral do Trabalho

Por despachos de 30-1-92 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciado Fernando Luís Alves Correia — nomeado estagiário, por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de médicos do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho. A presente contratação produz efeitos a partir de

1-3-92, data do início do estágio. (Visto, TC, 21-2-92. São devidos emolumentos.)

Licenciadas Maria Manuela Isidoro Cavaco Neto, médica de clínica geral do quadro da Direcção Regional de Saúde Pública do Funchal, e Maria Emanuel de Sucena Rebocho de Albuquerque Forjaz do Amaral, médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de médicos do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1-3-92, data do início do estágio. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-2-91. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 12\$00